



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1050/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

30 DE SETEMBRO DE 2022

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos  
Vereador – Edson Muniz dos Santos  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza  
Vereadora – Neuz Maria dos Santos

### PODER EXECUTIVO

#### Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº 58 /SMECEL/RN/2022.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art 1º Conceder** - As férias da professora **Tânia Márcia Paes Ferreira Rocha**, do Cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil "Doliria Herculano Diniz" no período de **22 de Agosto a 05 de Setembro de 2022**, ficará sua substituição neste período a professora **Eliene dos Santos Pereira de Oliveira**

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio Negro – MS, 08 de setembro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº 57/SMECEL/RN/2022.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art. 1º Contratar a Professora Lilian Inêz Cereser** para ministrar aulas de **Língua Estrangeira- Inglês** no Ensino Fundamental, Escola Municipal São Francisco substituição a professora **Élida Rezende de Carvalho Faker**, com a carga horária de 30/h aula e 20% de regência de sala de aula,

**Art.2º** - O referido professor farão parte da folha dos 70% do FUNDEB a contar a partir de 19 de Agosto a 18 de Setembro de 2022.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio Negro – MS, 08 de setembro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº 56/SMECEL/RN/2022.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art. 1º Lotar** o professor **Diego de Oliveira Capilé** nas aulas de reforço no Ensino Fundamental Escola Municipal São Francisco com a carga horária de 20/h aula e 20% de regência de sala de aula,

**Art.2º** - O referido professor fará parte da folha dos 70% do FUNDEB a contar a partir de **01 de Setembro** de 2022.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio Negro – MS, 4 de setembro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº 55/SMECEL/RN/2022.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art.1º - Prorrogar a carga horária da Professora Aparecida Paz da Silva Garcia** para ministrar nas aulas como **Professora domiciliar conforme o CID SSZ.4**, / Ensino Fundamental – Escola Municipal São Francisco de acordo com o **Art.28** do Estatuto do Magistério da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, com a carga horária de 10/h aula e 20% de regência de sala de aula, o mesmo fará parte da folha dos **70%**, do Repasse do FUNDEB no ano de 2022 a contar de 22 de agosto a de 05 de setembro de 2022.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio Negro/MS, 29 de agosto de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 54 /SMECEL/RN/2022.**

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art 1º Designar** a professora **Sílvia Letícia Canhete Fernandes** ao Cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil "Doliria Herculano Diniz" em substituição a professora **Tânia Márcia Paes Ferreira Rocha**, no período de **29 de julho a 12 de Agosto de 2022**, conforme o atestado médico.

**Art.2º** Retroagindo seus efeitos legais a contar de 29 de julho de 2022.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio Negro – MS, 23 de agosto de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 52 /SMECEL/RN/2022.**

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art 1º Conceder** - As férias da professora **Tânia Márcia Paes Ferreira Rocha**, do Cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil "Doliria Herculano Diniz" no período de **04 de julho a 18 de Julho de 2022**, ficará sua substituição neste período a professora **Sílvia Letícia Canhete Fernandes**.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio Negro – MS, 28 de junho de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer